



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.888 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O MOVIMENTO  
'AHIMSA' DE CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA,"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de direito, o Movimento "AHIMSA" de Conscientização Ecológica (MACE), conforme Registro de Pessoas Jurídicas, constante do Livro "A", fls. 111/112, nº 4, com sede à Rua Senador Salgado Filho, 609, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE SETEMBRO DE 1986 .

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

XX

XX

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /86.